



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1337147/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.011653/2023-27

## TERMO ADITIVO

**CONTRATO N° 18/2024 - SICON**

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2024 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.489.291/0001-26, com sede na Rua Valdomiro Lopes, nº 2489, Bairro da Paz, CEP: 69.919-254, Tel.: (68) 99250-9600; E-mail: [licitacao@florestagourmet.com.br](mailto:licitacao@florestagourmet.com.br) em Rio Branco/AC; denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Senhora **YUNA UCHÔA PEREIRA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.011653/2023-27 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) ano, a partir de **19/02/2025** até **19/02/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato, calculado conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de agosto de 2023 a novembro de 2024.

1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 18/2024 - SICON	12 meses – 19/02/2024 a 19/02/2025	R\$ 720.000,00

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Termo Aditivo I - Prorrogação e reajuste de 5,93%	12 meses – 19/02/2025 a 19/02/2026	R\$ 762.360,00
<b>ATUAL</b>	<b>24 meses</b>	<b>R\$ 762.360,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 762.360,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

II. Fonte de Recursos: 1000

III. Programa de Trabalho: 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

IV. AÇÃO/PTRES: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior /230703

V. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VI. Plano Interno: MESBAG01DSN

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 19/02/2025.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**  
Representante da Contratante

**YUNA UCHÔA PEREIRA SILVA**  
Representante da Contratada

## Anexo I - Planilha de Formação de Preço

Descrição do Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Reajustado em	Valor Unitário com Reajuste	Valor Total Reajustado
Café da manhã (desjejum)	16.000	R\$ 11,00	5,93%	R\$ 11,65	R\$ 186.400,00
Almoço	16.000	R\$ 16,00	5,93%	R\$ 16,94	R\$ 271.040,00
Jantar	18.000	R\$ 16,00	5,93%	R\$ 16,94	R\$ 304.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 762.360,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Yuna Uchoa Pereira Silva, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 05/02/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1337147** e o código CRC **771AEF59**.

Referência: Processo nº 23115.011653/2023-27

SEI nº 1337147